



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA
DIREÇÃO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA

NI Nº 3/2022 - DG/JC/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

Informa sobre o avanço para 100% de presencialidade das atividades administrativas em 03 de março de 2022 no âmbito do IFRN Campus João Câmara

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1051/2021-RE/IFRN, de 06 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021,

INFORMA que:

CONSIDERANDO a avaliação e decisão tomada em reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes – CODIR, realizada na tarde do dia 17 de fevereiro de 2022 e a recomendação do Comitê Local de Enfrentamento à COVID - 19 do *Campus* João Câmara, de 18 de fevereiro de 2022;

Vimos informar à comunidade que as atividades administrativas avançarão para o percentual de 100% (conforme previsto na fase 4, do plano de retomada gradual do IFRN) de servidores, respeitando todos os protocolos sanitários e o distanciamento recomendados pelo Comitê COVID.

Dessa forma, fica estabelecido que o horário de funcionamento do IFRN *Campus* João Câmara, na fase 4, para as atividades acadêmicas e administrativas, será das 07h às 19h. Casos excepcionais de atendimento fora deste horário deverão ser comunicados e autorizados previamente pela Direção-Geral.

A partir de 25 de abril, isto é, no início do ano letivo de 2022, retornaremos ao funcionamento pleno do *Campus* das 07 às 22h. Seguiremos monitorando a situação e aguardando orientações de forma sistêmicas que possam fornecer ou encaminhar novos posicionamentos.

(assinado eletronicamente)

Gilmara Freire Azevedo

Diretora em Exercício

(Portaria nº 1907/2015-Reitoria IFRN, de 23/12/2015)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 25/02/2022 14:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380223

Código de Autenticação: 8580d18a0f

